



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 09/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

**Considerando** que, os professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de música e de Ensino Religioso, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

**Considerando** que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando**, que para os cargos de professor Educação Especial – Segundo Professor de Turma, Professor de Música, de Ciências e de Ensino Religioso, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, Professor de música, de Ciências e de Ensino Religioso, conforme anexo I.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

**Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

**Art. 9º.** Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 - Maior idade.

**Art. 10.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 11.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública.

**Art. 12.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 13.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de fevereiro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **27 de fevereiro de 2023**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**- Professor de Ensino Religioso: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min**

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. Sul do Rio Cubatão e Judite Adelina Schurhaus	Ensino Religioso	X	X		10	Vinculada	01/03 a 21/12

**- Professor de Ciências: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min**

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus	Ciências	X	X		20	Vinculada	01/03 a 30/03
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus e Prefeito Augusto Althoff	Ciências		X		20	Vinculada	01/03 a 30/03

**- Professor de Música: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min**

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EM Braço São João, Sul do Rio Cubatão, EBM Vila Santana, E.B.M. Judite Adelina Schurhaus	Música		X		20	Excedente	01/03 a 21/12

**- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma: 27 de fevereiro de 2023, às 14h00m**

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Lourdes Garcia	1º ano		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Vila Santana	1º ano I		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Vila Santana	1º ano II		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Maria Andreia G. Hilleshain	1º ano		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.M. Braço São João	1º ano		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.M. Sul do Rio Cubatão	1º ano		X		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Prefeito Augusto Althoff	1º ano		X		20	Excedente	01/03 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 09/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de fevereiro de 2023.

**Sabrina Duarte Fortunato**  
Secretária de Educação